

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL SECJUD/TRIBUNAL PLENO Nº 17/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DESEMBARGADOR LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONVOCA

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do E. Tribunal Pleno para a Sessão Ordinária Plenária que será realizada no dia 1º (primeiro) de agosto de 2022, segunda-feira, às 13h00 (treze horas), no Plenário do 20º andar do Edifício Sede, ocasião em que serão eleitos:

- 1. Os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Desembargadores (as) que dirigirão este E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região durante o biênio 2022/2024 (artigo 4º, § 1º do Regimento Interno);
- 2. Os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Desembargadores (as) membros do Órgão Especial (artigos 59, II e 60 do Regimento Interno);
- 3. O Conselho Consultivo da EJUD-2: Desembargador (a) Diretor (a), Desembargador (a) Vice-Diretor (a), dois Desembargadores (as), um (a) Juiz (a) Titular de Vara do Trabalho e um (a) Juiz (a) Substituto (a) (artigo 189 do Regimento Interno, artigo 6º do Estatuto da Escola da Magistratura do Trabalho da 2ª Região e artigo 6º, § 2º da Resolução Administrativa nº 5/2008);
- 4. Os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Desembargadores (as) Ouvidor e Vice-Ouvidor (a) (artigo 192-A, § 2º do Regimento Interno) e
- 5. Os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Desembargadores (as) membros da Comissão de Vitaliciamento (artigo 49, III-A do Regimento Interno).

As inscrições deverão ser formalizadas junto à Presidência exclusivamente por meio de ofício a ser encaminhado para o endereço eletrônico gabpres@trt2.jus.br, fixando-se o prazo em 24 de julho 2022 para os cargos diretivos (artigo 4°, § 2°, II do Regimento Interno) e Ouvidoria (artigo 192-A, § 2° RI) e em 17 de julho de 2022 para o Conselho Consultivo da EJUD-2 (artigo 6°, § 2° da Resolução Administrativa n° 05/2008).

São Paulo, data da assinatura eletrônica

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

